



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 6378 ENT.: 6058 PROC. N.º:	21/09/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3771/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 10123, datado de 21 de setembro, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Ofício n.º5724

Sua comunicação
02.08.2012

Nossa referência
Entrada 10578

ASSUNTO: Pergunta n.º 3771/XII/1ª de 31 de Julho, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português – Transferência da farmácia de Alcantarilha para Armação de Pêra (Concelho de Silves)

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Saúde, em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, de informar o seguinte:

1. A transferência da Farmácia Maria Sequeira, de Quinta dos Reis, freguesia para Alcantarilha, concelho de Silves, para a Urbanização Quinta do Marquês, Lote A.10, loja 4, freguesia de Armação de Pera, do mesmo concelho, foi autorizada por despacho do Conselho Diretivo do Infarmed - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., de 9 de março de 2011, em cumprimento do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 1430/2007, de 2 de novembro.
2. À data da referida decisão a legislação em vigor não exigia a emissão de parecer prévio pela respetiva Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



Luís Vitório